



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

## REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Acta n.º 04/2010

### ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO CARTAXO REALIZADA NO DIA QUINZE DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E DEZ

Aos quinze dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e dez, às nove horas, no Edifício dos Paços do Município, realizou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Cartaxo, sob a Presidência do Senhor **DR. PAULO ALEXANDRE FERNANDES VARELA SIMÕES CALDAS**, e com as presenças do Sr. Vice-Presidente da Câmara **ENG. PAULO JORGE VIEIRA VARANDA** e Vereadores, Senhora **DRA. RUTE ISABEL RIBEIRO OURO**, Senhor **ENG. PEDRO GIL GOMES FRANCO**, Senhor **PAULO JOSÉ LOPES DAS NEVES**, Senhor **DR. PEDRO MIGUEL FERREIRA REIS** e Senhor **PROF. MÁRIO JÚLIO ROQUE REIS**.

**ABERTURA** – Pelo Senhor Vice-Presidente foi declarada aberta a Reunião quando eram nove horas, iniciando-se a mesma de acordo com a ordem do dia, previamente elaborada e datada de onze de Fevereiro do corrente ano.

**APOIO** – Secretariou e prestou apoio técnico e administrativo, a coordenadora da Divisão de Administração e Finanças da Autarquia, Dr.ª Maria do Céu Madeira Mourato.

#### A. Período antes da ordem do dia

#### INFORMAÇÕES DO SENHOR VICE-PRESIDENTE

##### Gala Mirante

Informou que esteve presente na Gala Mirante na entrega de prémios “Personalidades 2009”, no qual foi distinguido o atleta Rui Silva.

A Câmara tomou conhecimento.

##### Desfile de Carnaval

Deu nota do desfile de Carnaval, realizado na passada sexta-feira, onde estiveram presentes, todas as escolinhas do concelho.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

## REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

A Câmara tomou conhecimento.

### INFORMAÇÕES DOS SENHORES VEREADORES

#### SENHORA VEREADORA DRA. RUTE OURO

##### ETAR da Lapa

Deu conhecimento da alteração do projecto da ETAR da Lapa, uma vez que o anterior desembocava na "boca" da Lapa, onde existe uma fonte de água de recursos hídricos e assim sendo, a C.M.C. entendeu que o projecto tinha de ser alterado e estendeu o ramal por mais 350 metros.

De seguida fez uma apresentação sumária do actual projecto.

A Câmara tomou conhecimento.

##### Piscinas Municipais

Deu conhecimento do início dos trabalhos de colocação do tecto falso nas Piscinas Municipais e referiu que a C.M.C. está a programar um trabalho de beneficiação e desinfecção dos balneários.

A Câmara tomou conhecimento.

#### SENHOR VEREADOR DR. PEDRO REIS

##### Ponte D. Amélia

Questionou qual o ponto de situação da beneficiação da Ponte D. Amélia.

A Câmara tomou conhecimento.

#### SENHORA VEREADORA DRA. RUTE OURO

##### Ponte D. Amélia

Disse que há uma responsabilidade partilhada entre o Município do Cartaxo e o Município de Salvaterra de Magos, sendo o do Cartaxo responsável pela estrutura abaixo da linha de água e o de Salvaterra de Magos responsável pela estrutura acima da linha de água. Neste sentido, de dois em dois anos, o Município do Cartaxo faz despontar um estudo sobre a estrutura, o último estudo foi enviado para o E.P., REFER e LNEC.



## REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Salientou que o primeiro estudo desenvolvido no ano de dois mil e cinco não teve resposta do LNEC e que a CMC não tem recursos especializados para proceder à beneficiação da ponte, apesar dos últimos estudos indicarem que não existe perigo iminente na ponte.

Informou ainda que a CMC e a CM de Salvaterra de Magos agendaram uma reunião para unir esforços, no sentido de pressionar o E.P. para se realizar uma beneficiação na ponte.

### **SENHOR VEREADOR PAULO NEVES**

#### **Sede do Rancho Folclórico do Cartaxo**

Questionou porque pararam as obras da sede do Rancho Folclórico do Cartaxo.

**A Câmara tomou conhecimento.**

#### **Rumo 2020, E.M. – Obras da união do Jardim – Praça 15 de Dezembro**

Questionou se já existe financiamento para o início da obra da união dos jardins.

**A Câmara tomou conhecimento.**

#### **Solicitações dos Vereadores do PSD**

Relembrou que no dia 26/12/2009 tinha solicitado algumas explicações que até ao momento ainda não foram prestadas (530 mil euros que estavam inscritos no orçamento de publicidade e os 285 mil euros de horas extraordinárias).

Referiu ainda que, também, solicitou uma listagem com as contrapartidas da OTA e do QREN que, até ao momento, ainda não lhe foram facultadas, assim como, a listagem de contas correntes dos prestadores de serviços e de empreiteiros.

**A Câmara tomou conhecimento.**

#### **Festas da cidade do Cartaxo**

Questionou se existe um plano B para a realização das festas do concelho do Cartaxo.

**A Câmara tomou conhecimento.**

#### **Provedor do Município**

Em virtude de haver muitos munícipes que o procuram para lhe falarem de determinados problemas do município, nomeadamente, alcatroamentos, limpeza de ruas e de terrenos, propôs que, numa próxima reunião do executivo fosse proposta a criação do provedor do município.

**A Câmara tomou conhecimento.**

#### **Reunião do Plano Director Municipal**

Questionou como tinha corrido a reunião sobre o PDM realizada no passado dia dois de



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

## REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Fevereiro.

A Câmara tomou conhecimento.

### **SENHORA VEREADORA DRA. RUTE OURO**

#### **Sede do Rancho Folclórico do Cartaxo**

Esclareceu que a C.M.C. desenvolveu um projecto de arquitectura com duas fases, a primeiras fases será para servir o rancho, a segunda contempla um centro comunitário para o concelho do Cartaxo responder às necessidades de outras colectividades que ainda não têm sede.

Relembrou que o protocolo assinado com esta associação foi revogado em Câmara, e informou que a C.M.C. em conjunto com a associação e com a equipa projectista está a equacionar se inicialmente só irá desenvolver a primeira fase ou se também irá desenvolver de imediato a segunda fase.

#### **Rumo 2020, E.M. – Obras da união do Jardim – Praça 15 de Dezembro**

Informou que estão a ser realizadas reuniões com alguns bancos, no entanto, formalmente ainda não existe o aval do banco.

#### **Solicitações dos Vereadores do PSD**

Disse que, iria fazer chegar os esclarecimentos aos senhores vereadores por e-mail.

### **SENHOR VICE-PRESIDENTE**

#### **Festas da cidade do Cartaxo**

Informou que a C.M.C. está a desenvolver esforços para garantir todas as necessidades para que este evento decorra com toda dignidade e esplendor. Acrescentou que, em princípio, irá manter-se o local de realização da festa.

#### **Provedor do Município**

Disse que a C.M.C. está sempre disponível para os munícipes mas como existe uma grande afluência, há também um determinado tempo de resposta, que tem de ser acautelado.

Deu conhecimento que o Senhor Presidente da Câmara já tinha referido que este assunto ia ser tratado com a maior brevidade possível, mas com outro contomo e não com o objectivo de fazer um atendimento nos moldes abordados pelo Senhor Vereador mas sim aumentando a proximidade à C.M.C.

#### **Reunião do Plano Director Municipal**

Informou que foi constituído o grupo de trabalho que irá trabalhar o PDM,



## REUNIÃO ORDINÁRIA

### DA CÂMARA MUNICIPAL

nomeadamente, na transcrição das preocupações em sede PROT. Deu ainda conhecimento que foram iniciados os trabalhos de consolidação dos perímetros e ajuste das propostas, tendo em conta todos os contributos que tem chegado, neste sentido, acredita que até ao final do ano a proposta estará em condições para entrar na fase da discussão pública.

O Senhor Presidente presidiu esta reunião do executivo camarário a partir das dez horas, uma vez que se encontrava ausente em representação do Município.

#### **SENHOR PRESIDENTE**

##### **Provedor do Município**

Realçou que abordou este assunto na tomada de posse, no entanto, outras prioridades avançaram e agora chegou à altura de ponderar esta matéria. Disse que era importante estudarem este assunto, uma vez que o provedor é uma figura que deve colher o máximo de unanimidade por parte do executivo, só desta forma colherá a confiança dos próprios cidadãos.

#### **SENHOR VEREADOR PROF. MÁRIO JÚLIO**

##### **Acta da reunião de 29/10/2009**

Referiu que depois de ter sido «rejeitada» por todos a Acta da reunião realizada a 29 de Outubro ainda não foi apresentada.

**A Câmara tomou conhecimento.**

##### **Pagamentos**

Referiu que apesar das declarações do Senhor Presidente de que estaria a seguir a primeira transferência para as Juntas de Freguesia procederem ao pagamento, os pagamentos dos membros das mesas de voto das últimas eleições continuam por se concretizar em diversas Freguesias por falta de guias.

**A Câmara tomou conhecimento.**

##### **Veterinário Municipal**

Disse que ouviu dizer que o Município está sem um veterinário porque o Dr. Celheiro Alves já se aposentou.

Referiu que, a C.M.C. não pode estar sem alguém que fiscalize o comércio em geral onde as pessoas comprem os bens alimentares, o que desde o início de Janeiro parece que não acontece.



## REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

**A Câmara tomou conhecimento.**

### **Crematório**

Relembrou que, quando foi apresentada na Câmara a proposta de instalação de um crematório municipal, uma vez que não há nada no Distrito de Santarém, foi respondido que não se justificava um investimento deste género. Neste sentido informou que em S. João da Madeira avançou e pelos vistos fez muito bem e em boa oportunidade. Disse ainda que, no concelho do Cartaxo, nem o forno do canil está a funcionar.

**A Câmara tomou conhecimento.**

### **Derrama reduzida**

Disse que ouviu e leu na comunicação social, a Câmara do Cartaxo errou no preenchimento dos dados relativos à isenção de derrama para os empresários com volume de negócios inferior a 150 mil euros, ao introduzir os dados no site da DGCI.

Parece que, ao abrir a caixa de preenchimento dos elementos no site, o item "Derrama Reduzida" apresenta zero por cento.

No entanto, segundo uma nota constante desta mesma caixa "a indicação de taxa 0% na derrama reduzida corresponde à inexistência de taxa reduzida". Na mesma nota, a DGCI acrescenta que "tendo sido deliberada isenção, deve a mesma ser assinalada na pergunta relativa ao artigo 12 da Lei das Finanças Locais, explicando no quadro seguinte o âmbito da isenção".

Ora, os documentos apresentados pela Câmara Municipal, apresentam a derrama reduzida com 0%, e a isenção de derrama com um não.

Disse que na prática, o que a Câmara do Cartaxo deu a saber às finanças é que no concelho não existe qualquer isenção.

Referiu que a comunicação social diz ainda que, o Bloco de Esquerda acusa a Câmara Municipal de ter informado as finanças de não existirem isenções no concelho, e de ter enviado a informação antes de a derrama ter sido aprovada em Assembleia Municipal.

Como é sabido a Assembleia Municipal aprovou a aplicação de uma taxa de 1,35% às empresas com volume de negócios superior a 150 mil euros, e 0% para as restantes.

Curiosamente a derrama foi aprovada por maioria, com os votos favoráveis do PS, PSD e CDU, e com a abstenção do Bloco de Esquerda.

Neste sentido solicitou esclarecimentos quanto ao objecto desta denúncia do Bloco de Esquerda e que mereceu esta notícia do Jornal O Mirante.

**A Câmara tomou conhecimento.**



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

## REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

### **1º Encontro Terra Lazer no Ribatejo**

Deu nota da nota de imprensa distribuída que 1º Encontro Terra Lazer | Ribatejo se vai realizar no Plaza Ribeiro Telles, na Quinta das Areias, em Vila Franca de Xira, nos dias 12, 13 e 14 de Março de 2010.

Sob o slogan "o melhor do Ribatejo, em todos os sentidos...", será apresentado o que de melhor existe e se faz no Ribatejo, promovendo desta forma o sector do turismo e os vários projectos empresariais da Região.

Serão ainda realizadas diversas actividades paralelas, como conferências, workshops, provas de degustação de produtos.

O evento estará aberto ao público profissional e particular e terá como expositores todas as entidades e empresas que desenvolvem actividades na Região.

Como salienta Madalena Ribeiro Telles, responsável do Plaza, é nosso objectivo «promover o Ribatejo como local com uma oferta turística única, quer pelas suas características, quer pelas suas actividades, visando a apresentação de várias possibilidades existentes na região».

Para os expositores, será um palco para apresentarem a qualidade e diferenciação dos seus produtos e ofertas regionais, numa oportunidade de crescimento.

Para os visitantes, esta é uma possibilidade de conhecerem um local único e o que de melhor o Ribatejo tem para oferecer.

Esta é uma óptima oportunidade para o Município juntar a oferta turística possível, do rio Tejo, a José Tagarro, ao cavalo lusitano, a Marcelino Mesquita, ao vinho, a José Maria Nicolau, aos espaços de aventura das grandes quintas, ao comboio e constituir um "cluster" turístico comum que, neste encontro «Terra Lazer Ribatejo», certamente encontrarão o público interessado.

**A Câmara tomou conhecimento.**

### **Limpar Portugal**

Informou que o grupo do Cartaxo já está com 118 inscrições na internet directas e mais de 80 inscrições directas.

Estão identificadas 104 lixeiras e zonas de despejos ilegais no nosso Concelho. E o próximo fim-de-semana será dedicado a tempo inteiro para a identificação de lixeiras.

**A Câmara tomou conhecimento.**



## REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

### **SENHOR VICE-PRESIDENTE**

#### **Veterinário Municipal**

Disse que o processo está em fase de finalização, trata-se de uma transferência à luz da lei da mobilidade de um veterinário que está, neste momento, a prestar serviço na Câmara Municipal de Coruche.

Informou que tem havido um contacto reforçado com a ARS, para garantir que tudo esteja salvaguardado, do ponto de vista da saúde pública e alimentar.

#### **Crematório**

Informou que estavam a ser iniciados estudos necessários para o transporte e mobilização do forno crematório, para outro local mais a norte porque existe um risco de incêndio pela propagação de fagulhas e pelo aumento da temperatura.

### **SENHOR PRESIDENTE**

#### **Derrama reduzida**

Disse que a Câmara Municipal em reunião do executivo deliberou colocar a isenção da derrama, e curiosamente foi o Bloco de Esquerda, em Sessão da Assembleia Municipal que se absteve, ou seja, quem quis penalizar os empresários foi o B.E. quando na altura estava em causa a decisão efectiva de isentar a derrama e de ajudar os empresários e os comerciantes a nível do concelho.

Salientou que foi divulgado pelo B.E que as deliberações não estavam em conformidade legal porque a C.M.C. tinha tomado a decisão antes desta ser tomada pelos órgãos autárquicos, o que não corresponde à verdade, confundiu derrama com IRS, ou seja, na própria acusação já se contrariou e mentiu.

Quando lhe disseram que tinha havido um erro do município ao introduzir os dados técnicos no computador, a sua primeira reacção foi dizer que iria contactar com o serviço de finanças e em caso de haver erro a C.M.C. ia corrigi-lo, e assim foi, a Câmara Municipal fez uma exposição por escrito aos serviços de finanças e não houve qualquer impacto junto da aplicação da questão da derrama. Pensa que, o erro não existe ou se existiu já foi imediatamente corrigido pelo próprio sistema.

Realçou que qualquer erro ou engano tem a possibilidade de ser corrigido e não é matéria para se colocar de forma cobarde e anónima, papeis debaixo das lojas dos comerciantes a dizerem que os comerciantes ficaram prejudicados por causa da decisão camarária.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

## REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

### INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE

#### Projecto Limpar Portugal

Alertou para a importância da participação no projecto Limpar Portugal, que no dia 20 de Março pretende envolver os portugueses, de norte a sul do país, na recolha do lixo depositado indevidamente nos espaços verdes.

Apelou a toda a população para que aderira a esta iniciativa, que é de valorizar, primeiro, por se tratar de um movimento voluntário que parte da comunidade e, depois, porque envolve o esforço para um objectivo essencial, o da valorização ambiental, constituindo, ainda, um dia de reflexão conjunta sobre um problema que se tem de enfrentar no futuro, ou seja, o lixo que produzimos e o seu destino.

Referiu que o Cartaxo está entre os municípios da região com o número de inscrições mais expressivo, contando já com cerca de duas centenas – 118 registos feitos on-line e 80 por escrito, entre os confirmados, constam os alunos de três turmas da Escola Secundária do Cartaxo, que já formalizaram a sua participação junto da equipa coordenadora.

Disse ainda que para dar mais visibilidade ao projecto, a autarquia já dirigiu convites ao Primeiro-ministro, ao Ministro do Ambiente, à Governadora Civil do Distrito de Santarém e ainda a várias personalidades reconhecidas, residentes no concelho do Cartaxo, como Júlio Isidro, para se associarem no dia 20 de Março a esta partilha comunitária de valores e preocupações sociais e ambientais.

Acrescentou que C.M.C. se associou, desde o primeiro momento, a este projecto, disponibilizando-se para o apoio à operacionalidade dos trabalhos, colaborando na recolha e encaminhamento do lixo recolhido pelos voluntários.

Deu nota que, no âmbito deste projecto, já foram identificadas 104 lixeiras no Concelho, no entanto, falta ainda proceder ao mapeamento de duas freguesias – Valada e Vale da Pedra –, cujas lixeiras serão identificadas nos dias 27 e 28 de Fevereiro.

Depois da jornada de trabalho do dia 20 de Março, os participantes vão juntar-se no Complexo Desportivo e Cultural da Quinta das Pratas para um momento de convívio, que será também de partilha das experiências vividas durante o Dia L. Este será também um espaço de reflexão e de sensibilização sobre a problemática do lixo produzido e de como cada um de nós pode contribuir para o reduzir.

Terminou dando nota que o site da Câmara Municipal disponibiliza informação sobre o Dia L e o progresso dos trabalhos do Grupo do Cartaxo, assim como sobre os sítios na



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

## REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

internet onde se pode inscrever e participar. ([www.cm-cartaxo.pt](http://www.cm-cartaxo.pt)).

**A Câmara tomou conhecimento.**

### OTA

Para conhecimento distribuiu uma pasta sobre a OTA e o QREN, com a contratualização e a resolução do conselho de ministros referente à OTA onde estão apresentados os projectos e a definição por projecto, e indicou os investimentos previstos e já assegurados para o concelho do Cartaxo.

Referiu que com este mapa se fica com a ideia comparativa dos investimentos e da comparticipação dos fundos comunitários desde 1986 até 2006, ou seja, desde o FEDER tradicional até ao último quadro comunitário de apoio.

**A Câmara tomou conhecimento.**

### Processo das águas

Informou os vereadores que o processo de candidatura a fundos de coesão de águas e saneamento do concelho já foi entregue no âmbito do Programa Operacional de Valorização do Território.

Na sua opinião, a candidatura estará aprovada daqui a dois ou três meses e referiu que esta tem um valor de investimento cerca de 15,8 milhões de euros, for considerado o abastecimento de águas mais águas residuais, para os quais se prevê a comparticipação a fundo perdido de cerca de 6,8 milhões de euros.

**A Câmara tomou conhecimento.**

### Avipronto

Deu nota que a C.M.C. transmitiu, com data de 12/02/2010, à CCDRLVT a anuência ao estudo de impacte ambiental da Avipronto. A CCDRLVT, teve este documento em consulta pública até dia 5 de Fevereiro, e a C.M.C. apresentou a aprovação formal. O parecer dos serviços da CMC irá juntar-se aos pareceres de diversas entidades que formatarão a decisão final sobre a instalação da unidade industrial da Avipronto no Município do Cartaxo.

**A Câmara tomou conhecimento.**

**SENHOR VEREADOR PROF. MÁRIO JÚLIO**

### Projecto Limpar Portugal

No seguimento da informação do Sr. Presidente, deu nota que, o Senhor Primeiro-ministro, já assinou o protocolo com a Coordenação Nacional e que todo o Governo está empenhado neste projecto.

Informou ainda que, está agendada uma reunião com o Senhor Ministro do Ambiente, no



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

## REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

sentido de ser possível não só de concretizar o projecto no dia 20 de Março mas também de tentar perceber o que é necessário fazer ao nível legislativo e de organização.

Referiu que, o grande objectivo no dia 20 de Março é que os depósitos dos lixos em aterro ou noutras estruturas próprias não seja taxado, pois esta é uma forma muito directa de envolver os municípios e que estes aproveitem toda a dimensão deste dia.

A Câmara tomou conhecimento.

### B. Ordem do dia

#### PRESIDÊNCIA

#### **1. Protocolo a celebrar entre o Município do Cartaxo e a CIMLT sobre coordenação de segurança em obra.**

#### **Proposta de deliberação n.º 14/PC/2010:**

*Considerando que:*

*- Face à necessidade de reduzir os riscos profissionais, o Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de Outubro impôs aos donos de obra a nomeação de um Coordenador de Segurança em Obra que assegurará o cumprimento do Plano de Segurança e Saúde, assim como de outras obrigações legais;*

*- O Município do Cartaxo, em virtude das suas atribuições e competências, é dono de obra em várias empreitadas;*

*- Por várias razões, entre elas a económica, o Município do Cartaxo considerou que havia ganhos de escala e eficiência se fosse a CIMLT a desenvolver este trabalho;*

*- O Protocolo assinado entre as partes em 28/07/2005.*

*Assim, tenho a honra de propor:*

**Que a Câmara delibere aprovar a minuta de protocolo a celebrar entre o Município do Cartaxo e a Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo (CIMLT) para definição das relações que se estabelecem entre as partes, no que respeita aos serviços desempenhados pelo pessoal afecto à Coordenação de Segurança em Obra.**



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

## REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

O Presidente

Paulo Caldas"

**SENHOR VEREADOR PROF. MÁRIO JÚLIO**

Questionou quanto custará ao Município a coordenação de segurança em obra.

**SENHOR PRESIDENTE**

Disse que se iria informar do custo exacto desta coordenação e que depois informava os senhores vereadores.

Deliberado, por unanimidade aprovar a minuta de protocolo a celebrar entre o Município do Cartaxo e a Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo (CIMLT) para definição das relações que se estabelecem entre as partes, no que respeita aos serviços desempenhados pelo pessoal afecto à Coordenação de Segurança em Obra, nos termos propostos.

### **2. Acordo de regularização de dívida com a Junta de Freguesia do Cartaxo/para deliberação/ratificação**

#### **Proposta de deliberação n.º 16/PC/2010:**

*"Considerando que:*

*Em resultado da actual conjuntura económica-financeira internacional e nacional que afectou de forma negativa e significativamente os municípios portugueses, que viram diminuir drasticamente as suas principais receitas;*

*Face a esta conjuntura financeira, a Autarquia deixou de ter as habituais condições de tesouraria para honrar, atempadamente, os seus compromissos, e que as previsões para os tempos mais próximos continuam pouco favoráveis;*

*Sendo muito o respeito que merecem todos aqueles que têm estabelecido relações de parceria com o Município, designadamente a Freguesia do Cartaxo, não é de todo justo fazer repercutir nesta os actuais problemas de tesouraria que têm impedido o habitual e irrepreensível cumprimento atempado das transferências financeiras assumidas no âmbito do protocolo de delegação de competência celebrado;*



## REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

*É possível a celebração de acordos de regularização de dívida entre as partes que permitem aos credores a subsequente cessão destes créditos a instituições financeiras.*

**Proponho:**

**Que a Câmara Municipal:**

- a) **Autorize a celebração de "Acordo de regularização de dívida", com a Freguesia do Cartaxo, pelo valor devido, decorrente da assinatura do respectivo protocolo de delegação de competências;**
- b) **Ratifique a assunção de despesa no valor de € 2.244,10 (dois mil duzentos e quarenta e quatro euros e dez centimos) referente aos juros, para o ano de 2010, decorrentes do acordo de regularização de dívida a celebrar com a Freguesia do Cartaxo.**

O Presidente da Câmara,  
(Paulo Caldas)"

### **SENHOR VEREADOR DR. PEDRO REIS**

Questionou o que tinha mudado, no espaço de trinta dias, para o Senhor Presidente da Junta de Freguesia do Cartaxo, assinar exactamente o mesmo protocolo que tinha recusado.

Questionou ainda o ponto número dois do protocolo porque numa reunião de Câmara o Senhor Presidente disse que, estes financiamentos seriam feitos de uma só vez às Juntas de Freguesia. No entanto, o ponto dois estabelece que as juntas de freguesia vão receber o financiamento em noventa e seis tranches durante oito anos.

### **COORDENADORA DO DAF - DRA. CÉU MOURATO**

#### **Esclarecimentos**

Referiu que, o que estava apresentado no protocolo em causa é o plano de pagamentos do acordo de regularização de dívida feito com a Junta de Freguesia. No entanto, as juntas vão receber os respectivos valores de uma só vez porque cedem o acordo a uma instituição financeira.

### **SENHOR PRESIDENTE**

Esclareceu que o Senhor Presidente da Junta de Freguesia do Cartaxo ponderou o envolvimento financeiro que existe as competências inerentes e posteriormente, numa conversa amigável chegou à conclusão de que o protocolo deveria avançar.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

## REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

### **SENHOR VEREADOR PROF. MÁRIO JÚLIO**

Disse que, gostaria de entender a história do acordo de regularização da dívida com a Junta de Freguesia do Cartaxo, que lhe faz lembrar que o que é verdade num dia, pode muito bem deixar de o ser no dia seguinte.

Referiu que, não percebe que tentativa de protagonismo foi esta e as desculpas apresentadas pelos dois interlocutores, Presidente da Câmara e Presidente da junta, não reúnem argumentos válidos para este caricato folhetim (€ 96700,00).

### **Declaração de voto**

### **SENHOR VEREADOR DR. PEDRO REIS**

Disse que, o sentido de voto dos vereadores do PSD era a abstenção por uma questão de coerência com a votação dos acordos de regularização de dívida. No entanto, quis que ficasse registado em acta que, os vereadores do PSD requereram um parecer dos organismos competentes e próprios sobre a questão dos acordos de regularização de dívida.

Disse ainda que, os vereadores do PSD se abstêm, porque sabem que as juntas de freguesia e os seus presidentes precisam muito deste dinheiro para fazerem obra e investimento nas suas freguesias.

**Deliberado, por maioria, com um voto contra do vereador Prof. Mário Júlio e com duas abstenções dos vereadores Paulo Neves e Dr. Pedro Reis, autorizar a celebração de "Acordo de regularização de dívida", com a Freguesia do Cartaxo, pelo valor devido, decorrente da assinatura do respectivo protocolo de delegação de competências e ratificar a assunção de despesa no valor de € 2.244,10 (dois mil duzentos e quarenta e quatro euros e dez cêntimos) referente aos juros, para o ano de 2010, decorrentes do acordo de regularização de dívida a celebrar com a Freguesia do Cartaxo.**

**De acordo com a Lei n.º 169/99, de 14 de Setembro, seguem a seguinte declaração de voto:**

### **SENHOR VEREADOR PROF. MÁRIO JÚLIO**

Referiu que o seu voto era contra à semelhança do voto dos acordos de regularização de dívida com as outras juntas de freguesia.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

# REUNIÃO ORDINÁRIA

## DA CÂMARA MUNICIPAL

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Secção de Contabilidade

### 3. Resumo Diário de Tesouraria n.º 22 de 02/02/2010 /para conhecimento.

Foi presente para conhecimento, o documento identificado em epígrafe, o qual acusava um total de disponibilidades de seiscentos e setenta e seis mil, trinta e seis euros e onze cêntimos.

**A Câmara tomou conhecimento.**

### 4. Pagamentos efectuados – Período de 19/01/2010 a 02/02/2010 /para conhecimento.

Foi presente listagem dos pagamentos efectuados, no período de dezanove de Janeiro a dois de Fevereiro de dois mil e dez, no montante de seiscentos e noventa e um mil, setecentos e setenta e cinco euros e noventa e dois cêntimos.

#### **SENHOR VEREADOR PROF. MÁRIO JÚLIO**

Questionou os pagamentos efectuados a 22 de Janeiro com a designação «remunerações a pagar a membros dos órgãos autárquicos» com os valores de € 10 302,00 + € 2066,42 + € 72,59 + € 16,11.

Questionou ainda o pagamento de dois valores à Valley Park de 10 m € e de 5 m €, no dia 27 de Janeiro, que não sabe se fazem parte do «aumento da participação do Município no capital social da sociedade».

#### **SENHOR PRESIDENTE**

Em relação aos pagamentos da Valley Park, confirmou que dizem respeito ao aumento de capital.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

## REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

**A Câmara tomou conhecimento.**

**5. Modificações ao Orçamento de 2010 – Alterações n.º 2 e respectiva justificação /para conhecimento.**

Foram presentes as Modificações ao Orçamento de 2010 – Alterações n.º 2 e respectiva nota justificativa.

**SENHOR VEREADOR PROF. MÁRIO JÚLIO**

Salientou que a alteração n.º 2 às Grandes Opções do Plano retira à educação 761 917,05 euros, contrariando os discursos que defenderam este Orçamento, com base no investimento na educação.

**SENHOR PRESIDENTE**

Em resposta ao Senhor Vereador Prof. Mário Júlio disse que, a educação continua a ser uma prioridade, e vai ser comprovada ao longo do ano esta realidade com obra física.

**A Câmara tomou conhecimento.**

**6. Modificações às Grandes Opções do Plano – GOP (PPI e AMR) – Alteração n.º 2 /para conhecimento.**

Foram presentes as Modificações às Grandes Opções do Plano – GOP (PPI e AMR) – Alteração n.º 2.

**A Câmara tomou conhecimento.**

**7. Contracção de empréstimo de curto prazo/para deliberação.**

**Proposta de deliberação n.º 13/PC/2010:**

***"Considerando:***



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

## REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

*Que o n.º 7 do artigo 38º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro (Lei das Finanças Locais) define que a aprovação de empréstimos a curto prazo pode ser deliberada pela assembleia municipal, na sua sessão anual de aprovação do orçamento, para todos os empréstimos que o município venha a contrair durante o período de vigência do orçamento.*

*Que no uso das competências determinadas pelo disposto na alínea a) do n.º 6 do artigo 64 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro compete à Câmara Municipal apresentar à Assembleia Municipal os pedidos de autorização para a contratação de empréstimos nos termos da lei.*

*As deliberações de Câmara de 28 de Dezembro de 2009 e da Assembleia Municipal de 30 de Dezembro de 2009.*

*Que foi presente o relatório da Comissão Técnica de Análise das propostas relativas à operação financeira em epígrafe, onde propõe que a proposta mais vantajosa para o Município é a apresentada pelo Banco Santander Totta S.A.*

*Assim, com base nos considerandos acima vertidos, tenha a honra de propor:*

**Que, tendo em conta o relatório Comissão Técnica de Análise, seja deliberado aprovar a contracção do citado empréstimo, a curto prazo, no montante de € 775.000,00 (setecentos e setenta e cinco mil euros) no Banco Santander Totta S.A.**

*Cartaxo, 10 de Fevereiro de 2010*

*O Presidente*

*Paulo Caldas"*

**Deliberado, por unanimidade, aprovar a contracção do citado empréstimo, a curto prazo, no montante de € 775.000,00 (setecentos e setenta e cinco mil euros) no Banco Santander Totta S.A.**

**Secção de Taxas, Licenças, Impostos e Prestação de outros Serviços**

**8. Projecto de Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas do Município do Cartaxo e respectiva fundamentação económico-financeira/para deliberação;**



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

## REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

### **Proposta de deliberação n.º 11/PC/2010:**

*"Considerando que:*

- 1) O projecto do Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas do Município do Cartaxo foi aprovado por deliberação tomada em reunião de Câmara de 25 de Novembro de 2009 e, pela Assembleia Municipal em sessão extraordinária de 30 de Novembro.*
- 2) Face às referidas aprovações o Projecto de Regulamento de Taxas e Outras Receitas foi publicado na 2ª Série do Diário da República n.º 239, de 11 de Dezembro, para apreciação pública durante 30 dias, pelo Edital n.º 1153/2009 e foi ainda afixado nos locais do costume e no site da Câmara.*
- 3) Decorrido o período de consulta pública, que terminou a 26 de Janeiro de 2010, não foram registadas sugestões externas.*
- 4) Foram apresentadas as sugestões internas pela Informação n.º 19 da Secção de Taxas, Licenças, Impostos e Prestações de Outros Serviços, que se cingem a aspectos formais que por lapso não tinham sido contemplados, que se junta a esta proposta de deliberação para aprovação das mesmas e consequente submissão à Assembleia Municipal para aprovação.*

*Assim propõe-se: a aprovação do Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas do Município do Cartaxo, bem como a tabela de taxas e a sua respectiva fundamentação económico-financeira, para posteriormente se remeter ao órgão deliberativo para aprovação, nos termos do artigo 53 n.º 2, alínea a) e e) da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.*

*O Presidente da Câmara,*

*Paulo Caldas"*

**Deliberado, por unanimidade, aprovar o Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas do Município do Cartaxo, bem como a tabela de taxas e a sua respectiva fundamentação económico-financeira, para posteriormente se remeter ao órgão deliberativo para aprovação, nos termos do artigo 53 n.º 2, alínea a) e e) da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.**



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

## REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

### **9. Alteração de horário de funcionamento da roulotte bar – Quinta dos Sousas - Cartaxo/para deliberação**

#### **Proposta de deliberação N.º 12/PC/2010:**

*"Considerando que:*

- Foi concedido por deliberação da Câmara do dia 28 de Julho de 2009, o horário de funcionamento das 18,00h às 07,00h da manhã do dia seguinte à requerente.
- A requerente solicitou agora o alargamento do horário de funcionamento da roulotte bar entre as 11,00h (manhã) às 07,00h do dia imediato.
- Apesar de nos termos do nº1 do artº 12º do Regulamento Municipal da venda ambulante, o exercício de actividade de vendedor ambulante no concelho do Cartaxo, só ser permitido entre as 08,00h e as 19,00h, a verdade é que existe pouca oferta destes serviços (comidas e bebidas) durante a noite na cidade do Cartaxo.
- O local da instalação da referida roulotte, não põe em causa o sossego dos Municípes.
- Para o referido local já foi autorizada pela Câmara a instalação de uma carrinha bar, para venda de bifanas, durante a semana do horário das 07,00h (manhã) às 20,00h.
- Em dias de mercados mensais e durante a Feira dos Santos esta roulotte poderá não ficar no respectivo local, caso prejudique os lugares de mercado.
- A Câmara poderá suspender ou revogar esta decisão / autorização caso verifique que a instalação da roulotte cause distúrbios na cidade ou considere outro motivo preponderante.

*Assim propõe-se:*

**A aprovação da alteração do horário de funcionamento da roulotte bar, para o horário das 11,00h(manhã) às 07,00h do dia imediato, na Quinta dos Sousas no Cartaxo, com os condicionalismos acima referidos.**

O Presidente da Câmara,  
Paulo Caldas"

**Deliberado, por maioria, com um voto contra do Vereador Prof. Mário Júlio, aprovar a alteração do horário de funcionamento da roulotte bar, para o horário das 11,00h (manhã) às 07,00h do dia imediato, na Quinta dos Sousas no Cartaxo, com os condicionalismos acima referidos.**



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

## REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

De acordo com a Lei n.º 169/99, de 14 de Setembro, seguem a seguinte declaração de voto:

### Declaração de voto

**SENHOR VEREADOR PROF. MÁRIO JÚLIO**

Referiu que, o seu voto é contra por ser uma forma de concorrência desleal com o comércio instalado.

### OUTRAS DELIBERAÇÕES

#### **10. Aprovação da minuta do contrato de empreitada "Instalação da PSP Cartaxo – Esquadra tipo B" para deliberação;**

#### **Proposta de deliberação n.º 01/VRO/2010:**

*"Considerando:*

*A informação n.º 29/2010, de 10/02/2010, do Gabinete Jurídico, no âmbito do procedimento da empreitada "Instalação da PSP – PSP Cartaxo – Esquadra tipo B", que se junta à presente proposta;*

*Que, nos termos do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos, a minuta do contrato é aprovada pelo órgão competente para a decisão de contratar depois de comprovada a prestação de caução pelo adjudicatário.*

*Em 08/02/2010 foi remetida a garantia bancária n.º 540-0000007 emitida pelo Banco Popular, no valor de 5% do preço contratual.*

*Tenho a honra de propor,*

- a) *Que a Câmara Municipal aprove a minuta do contrato de empreitada "Instalação da PSP – PSP Cartaxo – Esquadra tipo B".*

*À reunião de Câmara.*

*A Vereadora no uso de competências delegadas,*

*Rute Ouro"*

**Deliberado, por unanimidade aprovar a minuta do contrato de empreitada "Instalação da PSP – PSP Cartaxo – Esquadra tipo B".**



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

## REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

### **11. Rumo 2020, E.M. - Comissão de acompanhamento**

#### **Proposta de deliberação N.º 15/PC/2010:**

*"No âmbito do Contrato – Programa, celebrado entre a Câmara Municipal do Cartaxo e a Rumo 2020, EM, em 27 de Abril de 2007, deve ser instituída uma Comissão de Acompanhamento destinada a acompanhar e fiscalizar a execução do presente Contrato Programa.*

*Ao abrigo do nº 2 da cláusula quinta do Contrato Programa, a Comissão é composta por três membros, um dos quais será nomeado pela Câmara, outro pela Rumo 2020, EM e o terceiro por acordo da Câmara e da Rumo 2020, Em.*

*A sua Missão consiste em assegurar níveis de controlo adequados à actividade desenvolvida pela Rumo 2020, EM, garantindo a fiabilidade das contas e demais informação financeira apresentada, em cumprimento do estabelecido no presente Contrato Programa.*

*Propõe-se a seguinte constituição da Comissão:*

- Drª Maria do Céu Mourato
- Drº Luis Benavente
- Eng. Bento Tanganho

*O Presidente da Câmara,  
Paulo Caldas"*

#### **Declaração para a acta**

##### **SENHOR VEREADOR PEDRO REIS**

Referiu que, os vereadores do PSD votam sem qualquer tipo de reserva, pois não tem dúvidas, no entanto, lembrou a obrigatoriedade de apresentação do relatório trimestral da comissão de acompanhamento.

#### **Declaração para a acta**

##### **SENHOR VEREADOR PROF. MÁRIO JÚLIO**

Referiu que, se abstinha pelas razões que dizem respeito à sua posição relativamente empresa Municipal Rumo 2020.

**Deliberado, por maioria, com uma abstenção do vereador Prof. Mário Júlio,  
aprovar a constituição de comissão de acompanhamento destinada a**



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

## REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

acompanhar e fiscalizar a execução do presente Contrato Programa, nos termos propostos.

### **12. Nomeação de Vogal do Conselho de Administração Rumo 2020, E.M.**

#### **Proposta de deliberação n.º 17/PC/2010:**

*"Considerando:*

*Que no n.º 1 do art. 11.º dos Estatutos da Rumo 2020, E.M., a empresa disporá de um Conselho de Administração constituído por três elementos;*

*Que a Rumo 2020, E.M., é uma empresa de capitais exclusivamente públicos que prossegue fins públicos;*

*Que, de acordo com a necessidade da continuidade e desenvolvimento futuro das actividades da Rumo 2020, E.M., é fundamental que o seu Conselho de Administração seja dotado de uma vertente técnica fundamentada no conhecimento da actividade da Câmara e nas tarefas já desempenhadas pela Rumo 2020, E.M.;*

*O disposto no n.º 2 do art. 9.º dos Estatutos da Rumo 2020, E.M.,*

*Tenho a honra de propor:*

*Que seja nomeado Vogal do Conselho de Administração o Dr. Manuel Pina Cabrita da Silva, sem remuneração, em cumprimento do disposto no art. 47.º da Lei n.º 53-F/2006, de 29 de Dezembro.*

*O Presidente*

*Paulo Caldas"*

#### **Declaração para a acta**

**SENHOR VEREADOR PROF. MÁRIO JÚLIO**

Referiu que, se abstinha pelas razões que referiu no ponto discutido anteriormente.

**Deliberado, por maioria, com três abstenções dos vereadores Prof. Mário Júlio, Paulo Neves e Dr. Pedro Reis, nomear como Vogal do Conselho de Administração o Dr. Manuel Pina Cabrita da Silva, sem remuneração, em cumprimento do disposto no art. 47.º da Lei n.º 53.**

### **13. Plano de Actividades e Instrumentos de Gestão Previsional 2010 e Contrato Programa**



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

## REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

### **Proposta de deliberação n.º 18/PC/2010:**

*"Considerando que:*

*A Rumo 2020, E.M., é uma entidade empresarial local de natureza municipal.*

*A Rumo 2020, E.M., rege-se pelo disposto na Lei 53-F/2006, de 29 de Dezembro, pelos seus estatutos, e subsidiariamente, pelo regime do sector empresarial do Estado e pelas normas aplicáveis às sociedades comerciais.*

*Compete à Rumo 2020, E.M. desenvolver um conjunto de acções que visem assegurar, de forma regular, contínua e eficiente o seu objecto social;*

*A Câmara Municipal do Cartaxo exerce em relação à Rumo 2020 os poderes previstos na Lei 53-F/2006, de 29 de Dezembro e nos estatutos.*

*Tenho a honra de propor, para apreciação e aprovação:*

*1-Conforme Artigo 40º do Regime Jurídico do Sector Empresarial Local, submete-se a deliberação Plano de Actividades e Instrumentos de Gestão Previsional:*

*a) Planos Plurianuais*

*b) Orçamento Anual de Investimentos*

*c) Orçamento Anual de exploração, desdobrado em orçamento de Proveitos e orçamentos de custos*

*d) Orçamento anual de tesouraria*

*e) Balanço Previsional*

*f) Parecer do Revisor Oficial de Contas*

*2- Contrato Programa entre a Câmara Municipal do Cartaxo e a Rumo 2020, E.M.*

*O Presidente*

*Paulo Caldas"*

### **Declaração para a acta**

**SENHOR VEREADOR PROF. MÁRIO JÚLIO**

Referiu que, se abstinha pelas razões que referiu nos pontos discutidos anteriormente em relação à Rumo 2020 E.M.

**Deliberado, por maioria, com três abstenções dos vereadores, Prof. Mário Júlio, Paulo Neves e Pedro Reis, aprovar a proposta nos termos apresentados.**



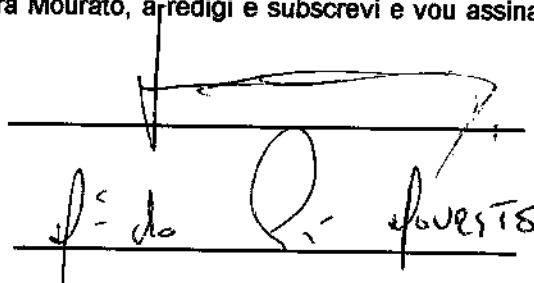
Município do Cartaxo | Câmara Municipal

## REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

**FORMA DE VOTAÇÃO** – As deliberações constantes desta acta foram aprovadas, por unanimidade de votos dos membros presentes, com excepção daquelas onde se faz menção expressa do contrário.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a acta sob a forma de minuta, nos precisos termos do disposto no artigo 92º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro e ulteriores alterações, com vista à sua executoriedade imediata.

**ENCERRAMENTO** – E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu como encerrada a reunião, quando eram treze horas e cinco minutos, para constar se lavrou a presente acta, e eu, Maria do Céu Madeira Mourato, a redigi e subscrevi e vou assinar junto do Senhor Presidente.



Maria do Céu Madeira Mourato